



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/20/73

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

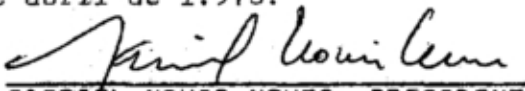
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 18/out/71),

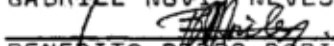
R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante do Processo nº CD/11/73, referente ao Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso (CODEMAT), relativo à pesquisas antropológicas e naturalistas.

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 18 de abril de 1.973.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DARILEO - VICE-PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO